

PLANO DE TRABALHO 2023

1.DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas – APAE Pelotas			CNPJ: 89.875.090/0001-78
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem fins lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua: Olga Eifler, nº 220			
BAIRRO: Cohab Tablada	CIDADE: Pelotas	UF: RS	CEP: 96055-670
E-Mail: pelotas@apaers.org.br – falecomapae@gmail.com		TELEFONE: (53) 33075137/984222520 (53) 984445233 (Dir. e coord. Pedagógica)	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Claudio Rogério da Rosa Cruz		CPF: 25511092053	
PERÍODO DE MANDATO: Tempo Indeterminado	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGÃO EXPEDIDOR: 803823112 - SSP	CARGO: Presidente Interventor	
ENDEREÇO: Rua: Anthero Salustiano da Silveira Nº1391 – Camaquã - RS		CEP: 96180-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		PRAZO DE EXECUÇÃO:	
NOME DO PROJETO: Educação e Ação Pedagógica na APAE de Pelotas		INÍCIO: 01/01/2023	TÉRMINO: 31/12/2023
PÚBLICO ALVO: Crianças, Adolescentes e Adultos de 4 a 17 anos com deficiência intelectual e Múltiplas;			
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento Especializado para Educação Especial, organizados nos Núcleos de Educação Infantil, Ensino Fundamental por ciclos, Ensino Fundamental na modalidade (EJA) Educação de Jovens e Adultos por etapas, Atendimento Educacional Especializado- AEE e Oficinas.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A APAE/Pelotas é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública com certificação Estadual Nº 20210000002746, tem como finalidade “Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na perspectiva da inclusão Social de seus usuários. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas (APAE Pelotas) foi fundada em 10 de Agosto de 1962, com o objetivo de atender crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla que até a presente data encontravam-se de certa forma, isoladas, com poucas oportunidades quanto ao aprendizado e ao convívio social.			

No quadro de atividades desenvolvidas tem-se o Serviço Social (acolhimento, assessoramento e monitoramento articulado com a rede de atendimentos públicos); a Escola de Educação Especial Joaquim Gonçalves Ledo (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade EJA- Educação de jovens e adultos; Oficinas Terapêuticas (teatro, dança, culinária, artesanato, higiene e cuidados pessoais, entre outros). Atendimentos na área da saúde: Fisioterapia, Fisioterapia na água (Hidroterapia), Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia. Inscrita nos Conselhos Municipais afins constituídos no Município. Atualmente, atende em média 200 usuários/mês diretamente, podendo atingir 672 com os serviços de apoio às famílias.

Mediante os princípios e fins da educação, a Escola desenvolve conteúdos curriculares de caráter funcional e prático levando em conta as características e possibilidades do aluno. Visa às atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades básicas, a consciência de si, aos cuidados pessoais e de vida diária, ao exercício da independência e ao relacionamento interpessoal, dentre outras habilidades adaptativas. As adaptações curriculares constituem possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagens dos alunos, sendo organizado um PDI (programa de desenvolvimento individualizado) para cada educando, seguindo as indicações da BNCC(Base Nacional Curricular Comum) e BCG(Base Curricular Gaúcha).

Atendimento Educacional Especializado oferecido a alunos com deficiência e/ou autismo, dificuldades de aprendizagem e transtornos globais do desenvolvimento que frequentam classes comuns. Sendo atendimentos individuais ou em grupos, no mínimo uma vez por semana com duração de 30 min a 90 min.

Quanto a promoção dos educandos, o processo avaliativo que a Escola se propõe baseia-se nos critérios dos ciclos e nível de desenvolvimento, observando a possibilidade do aluno de ter acesso as situações das escolas comuns e com menor necessidade de apoio especial, a valorização de sua permanência com os colegas e grupos que favoreçam seu desenvolvimento, a competência curricular.

A prática docente deve apresentar uma metodologia com situações desafiadoras para organização do pensamento e construção de conhecimento para que possam oferecer ao educando instrumento necessário para o desenvolvimento de habilidades e competências.

Sendo assim, buscamos seguir a linha teórica construtivista sociointeracionista por considerar que o conhecimento é construído pelo indivíduo, num processo contínuo e dinâmico do saber, ao longo de sua história de vida, na interação com o meio onde vive e com as pessoas com as quais convive: na família, na comunidade, na escola.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, Inciso II do Artigo 59, Resolução CNE/CEB 02/01, Artigo 16 e Parecer do Conselho Nacional de Educação 17/01, é prevista a Terminabilidade Específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, por meio de uma certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, bem como o encaminhamento devido para educação de Jovens e Adultos e para educação profissional.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As Entidades Sem fins Lucrativos nas quais se enquadra a APAE Pelotas, desenvolve suas atividades biopsicossociais como mediadora e apoiadora do ente público na garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Ainda que o município ofereça atendimento às pessoas com deficiência, a APAE de Pelotas se propõe, através da parceria (edital 001/2018), juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, à ampliar os atendimentos e colaborar para a contínua qualificação da Educação Especial e Inclusiva nesta cidade.

3.OBJETIVOS:

3.1 GERAIS:

Desenvolver nos alunos com deficiência sua integridade, habilidades e potencialidades de forma que exercitem sua cidadania plenamente.

3.2 ESPECÍFICOS:

1. Potencializar o desenvolvimento humano;
2. Garantir a aquisição e preservação de habilidades e competências exigidas à vida;
3. Proporcionar atividades que possibilitam o desenvolvimento de habilidades conceituais, sociais e práticas, favorecendo processos adaptativos;
4. Favorecer a aprendizagem específica por meio de ações educacionais e práticas pedagógicas de Educação Especial compatíveis com a legislação vigente.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Estudo de caso, levantamento das habilidades e potencialidades, estabelecimento de objetivos e desenvolvimento do plano educacional individualizado e avaliação multidimensional, de acordo com os objetivos estabelecidos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Oferta de Educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Fundamental na modalidade EJA e AEE.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

Alcançar um contexto educacional propício em que os alunos com deficiência ampliem seu desenvolvimento biopsicossocial, colaborando uns aos outros, entrelaçando suas experiências, saberes e habilidades.

5.3 PÂRAMETROS PARA EDUCAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Acompanhamento do desenvolvimento dos atendidos, registro das observações diárias e avaliação multidimensional, de acordo com os objetivos estabelecidos.

5.4 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

Meta		Ações
1	Educação Infantil	1.) Educação Infantil: São constituídos pelos eixos de trabalho: Linguagem, Identidade e Autonomia, Movimento, Artes Visuais, Música, Natureza e sociedade e Matemática.
2	Ensino Fundamental	2.) Ensino Fundamental: Os programas educacionais englobam atividades que visam o desenvolvimento das seguintes habilidades: Habilidades conceituais- comunicação e funcionalidade acadêmica; Habilidades sociais – vida familiar, convívio social e uso comunicativo; Habilidades práticas – saúde, segurança e lazer.

3	Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3) EJA: No âmbito da funcionalidade acadêmica as áreas trabalhadas são: linguagem, leitura e escrita, matemática, ciências, história, geografia, arte, educação física. Serão oferecidas em duas etapas de EJA, integrados de acordo com nossa realidade escolar. Os currículos devem conduzir as competências fundamentais desenvolvidas nas áreas de: Linguagem expressiva; Linguagem compreensiva; Noções de matemática; Percepção; Psicomotricidade; Descobertas Sócio Científicas; Educação física.
4	Atendimento Educacional Especializado(AEE): a crianças e adolescentes com deficiência intelectual/múltipla e Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede Municipal de Ensino e na APAE.	4) AEE: As ações educativas no AEE têm como objetivo identificar e atender as necessidades educativas especiais dos alunos e desenvolver suas potencialidades. O planejamento educacional é individualizado buscando atender as especificidades de cada um. As avaliações serão feitas através de instrumentos psicopedagógico.

6.CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil	Elaboração; Execução; avaliação.	Idade de 4 a 5 anos.	01 turmas Pré-escola	08 alunos	Janeiro 2023	Dezembro 2023
Ensino Fundamental	Elaboração; Execução; avaliação	Idade de 06 anos a 14 anos	CICLO I	08 alunos		
			CICLO II	08 Alunos		
			CICLO III	10 Alunos		
Ensino Fundamental EJA	Elaboração; Execução; avaliação	Idade a partir de 15 anos	Etapa II	10 Alunos		
			Etapa III	10 Alunos		
			Etapa IV	10 Alunos		
			Etapa V	10 Alunos		
AEE	Elaboração; Execução; avaliação	Idade de 03 a 18 anos	Turno manhã AEE 2 Turmas	05 Alunos		
			Turno Tarde AEE 2 Turmas	05 Alunos		
				05 Alunos		
Vagas SMED	Ed. Infantil: 03 En. Fund.: 02					

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	303.682,95	25.306,91	303.682,95
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	303.682,95	25.306,91	303.682,95

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	78.682,95	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12º MÊS
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.1	Equipamentos		
9.1.1	Material de higiene e limpeza		
9.1.2	Material de escritório e expediente		
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9.DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9.DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.3	Material Pedagógico		
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.6	RECURSOS HUMANOS		
9.6.1	Remuneração BRUTA da Equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho	R\$ 21.218,89	R\$ 254.626,74
9.6.1.1	01 Coordenador Pedagógico 200h/mês	R\$ 3.999,50	R\$ 47.994,00
9.6.1.2	01 Auxiliar de Limpeza 200h/mês	R\$ 1.947,79	R\$ 23.373,46
9.6.1.3	01 Merendeira 200h/mês	R\$ 1.646,34	R\$ 19.756,10
9.6.1.4	01 Monitora 200h/mês	R\$ 1.627,11	R\$ 19.525,35
9.6.1.5	01 Coordenação Administrativa 200h/mês	R\$ 2.809,72	R\$ 33.716,67
9.6.1.6	01 Professor 200 h/mês	R\$ 2.525,57	R\$ 30.306,82
9.6.1.7	02 Professor 100 h/mês	R\$ 3.177,46	R\$ 38.129,46
9.6.1.8	01 Professor 80 h/mês	R\$ 1.178,80	R\$ 14.145,60
9.6.1.9	01 Professor 140 h/mês	R\$ 2.306,61	R\$ 27.679,28
	TOTAL BRUTO FOLHA PAGAMENTO	R\$ 23.609,40	R\$ 283.312,82
9.6.1.10	13º Salário	R\$ 1.768,24	R\$ 21.218,89
9.6.1.11	1/3 Férias	R\$ 589,41	R\$ 7.072,96
9.6.1.12	Rescisão	R\$ 32,85	R\$ 394,22
9.6.2	ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 1.697,51	R\$ 20.370,14
9.6.2.1	Previdência Social (Quota Patronal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.6.2.2	Fundo de Garantia – FGTS	R\$ 1.697,51	R\$ 20.370,14
	TOTAL	R\$ 25.306,91	R\$ 303.682,95
	TOTAL GERAL	R\$ 25.306,91	R\$ 303.682,95

9 .DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	Professor Cedido	Função	Horas
	Letícia Valério da Silva	Professor AEE	20 horas semanais

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- _____ () Dias contados do recebimento do repasse mensal.
- _____ () Dias contados do término da vigência. _____

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Pelotas, 12 de dezembro de 2022

Cláudio Rogério Rosa Cruz

Presidente Interventor

Presidente Interventor

CNPJ 89.875.090/0001-78

11. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Pelotas, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE PELOTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pelotas, 12 de dezembro de 2022.

Cláudio Rogério Rosa Cruz

Presidente Interventor

Presidente Interventor

CNPJ 89.875.090/0001-78